



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N° 5968, DE 12 DE JULHO DE 2022

Projeto de Lei n° 43/2022

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 5968

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único – A lei orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º – O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária, ficará fixada em 0,6% da receita corrente líquida prevista na LDO, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (NR)

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição,

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2022.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de julho de 2022.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA.

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

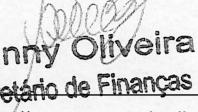
Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LEI, art. 1º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CLASSIFICAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção				
		Arrecadado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
RECEITAS CORRENTES	326.522	331.422	337.430	337.508	337.427	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	62.549	66.668	68.792	68.792	68.716	
Impostos	61.730	65.816	67.940	67.940	67.858	
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	16.670	18.500	19.240	19.240	19.158	
Impostos s/ Transmissões Inter-Vivos Bens Imóveis	10.291	8.800	9.200	9.200	9.200	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	26.632	30.000	30.000	30.000	30.000	
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.137	8.516	9.500	9.500	9.500	
Taxas	818	850	850	850	850	
Fisco Exercício do Poder de Polícia	818	850	850	850	850	
Pela prestação de serviços	0	0	0	0	0	
Contribuição de Melhoria	1	2	2	2	2	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	147	3.785	4.770	4.770	4.770	
Contribuições Sociais do Servidor para o PPSG	146	145	130	130	130	
Contribuições para Custeio da Iluminação Pública	1	3.640	4.640	4.640	4.640	
RECEITA PATRIMONIAL	1.637	1.685	2.065	2.065	2.065	
Pesquisas Imobiliárias	41	142	142	142	142	
Pesquisa de Valores Mobiliários	1.596	1.523	1.923	1.923	1.923	
Demais Pesquisas Patrimoniais	0	0	0	0	0	
Pesquisa agropecuária	0	0	0	0	0	
Pesquisa industrial	0	0	0	0	0	
Pesquisa de serviços	185	3.254	3.254	3.254	3.255	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	287.215	279.844	282.444	282.542	282.542	
Transferências da União	100.733	102.218	104.818	104.916	104.916	
Fundo de Participação dos Municípios	53.366	56.000	56.500	56.590	56.598	
Parte-parte do Imposto Territorial Rural	84	85	85	85	85	
Parte-parte do IOP/Dura	0	0	0	0	0	
Outras Transferências da União	47.283	46.133	48.233	48.233	48.233	
Transferência Financeira - LC 87/95 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	
Transferências do SUS	27.391	22.837	22.837	22.837	22.837	
Transferência do Salário-Educação (FNDE)	7.105	8.200	8.200	8.200	8.200	
Demais Transferências do FNDE	1.910	2.223	2.223	2.223	2.223	
Transferências do FNAS	385	912	912	912	912	
Demais Transferências da União	10.492	11.961	14.061	14.061	14.061	
Transferências dos Estados	127.559	119.603	119.603	119.603	119.603	
Cota-parte do Imps./ Circulaçao de Merc. e Serv.	106.978	101.000	101.000	101.000	101.000	
Cota-parte do Imps./ Veículos Automotores	15.552	17.000	17.000	17.000	17.000	
Cota-parte do Imps./ Prod. Industr/Exportações	801	776	776	776	776	
Transferência Financeira da CIDE	47	129	129	129	129	
Demais Transferências dos Estados	4.181	698	698	698	698	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEE	51.600	50.800	50.800	50.800	50.800	
Transferências de Instituições Privadas	91	25	25	25	25	
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	
Transferências de Pessoas	63	60	60	60	60	
Transferências de Convênios	7.169	7.138	7.138	7.138	7.138	
DEPENSA RELATORENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	10.209	11.177	11.177	11.177	11.177	
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0	
DETAJES DAS RECEITAS CORRENTES	35.420	34.972	35.072	35.092	35.092	
RECUPERA DE CAPITAL	4.653	36.910	57.483	28.287	19.720	
Recupera de crédito	0	5.000	28.563	0	0	
ADQUISIÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	
Aquisição de Bens Novéis	0	0	0	0	0	
Aquisição de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	
Aquisição de Privatizações	0	0	0	0	0	
Aquisição de empréstimos	0	0	0	0	0	
Transferências se capital	4.853	31.910	28.920	28.287	19.720	
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	
Total parcial das receitas	331.375	368.332	394.913	365.795	357.147	
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVIDAS DE PPPS	0	0	0	0	0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	326.376	321.276	337.300	337.378	337.377	
RES. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2021	294.781					

SISTEMA: CN-1 - SISTFM - Sistema Integrado de Finanças Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07
MUNICIPAL DE CACAPAVA - CONSELHO MUNICIPAL DE CACAPAVA - www.conselhodecacapava.com.br


Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Rogério Mota Andrade de Souza
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Secretário de Finanças
FO-CRL-Set.20213670

Petala Gonçalves Lacorda

Prefeita Municipal



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

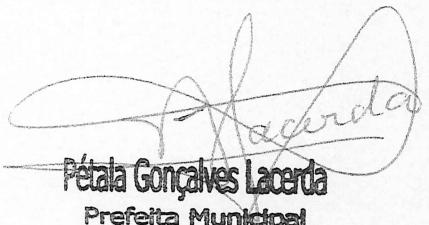
RPPS, art. 47, § 1º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
DESPESAS CORRENTES					
1. Pessoal e Encargos Sociais	288.167	340.952	315.966	306.788	323.015
2. Juros e Encargos da Dívida	146.496	120.416	151.510	161.501	164.578
3. Outras Despesas Correntes	1.086	6.327	7.007	9.768	3.974
DESPESAS DE CAPITAL					
4. Investimentos	140.585	214.209	157.449	135.519	154.463
5. Inversões Financeiras	21.038	36.742	73.947	54.246	29.529
Concessão de empréstimos e financiamentos	17.221	28.497	63.950	40.345	20.518
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	3.817	8.245	9.997	13.301	9.011
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	12.498	0	5.000	4.761	4.603
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS					
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	321.703	377.694	394.913	365.795	357.147
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

Fonte: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

Nexo Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br



Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

 Rogério Motta Arantes de Lima
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 FC-CRU-15F.23&136/U-0



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2023

R\$ milhares

LEI, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro				
	Realizado		Valores constantes - projeção		
	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	72.247	79.798	106.897	97.399	92.907
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	44.346	46.443	71.028	60.991	53.404
Empréstimos	3.350	3.128	2.893	2.644	2.380
Internos	3.350	3.128	2.893	2.644	2.380
Externos	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0
Financiamentos	7.472	9.791	34.611	24.823	17.500
Internos	7.472	9.791	34.611	24.823	17.500
Externos	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	33.524	33.524	33.524	33.524	33.524
De Tributos	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	33.524	33.524	33.524	33.524	33.524
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0
Prestadores posteriores a 05/05/2000	21.616	27.386	30.253	31.120	34.537
Vencidos e não pagos	6.285	5.969	5.616	5.288	4.966
Outras Dívidas					
DEFLUÇÕES (II)	48.557	48.557	48.557	48.557	48.557
Disponibilidade de Caixa	48.557	48.557	48.557	48.557	48.557
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.677	66.677	66.677	66.677	66.677
(-) Rester a Pagar processados	18.120	18.120	18.120	18.120	18.120
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	0	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	23.690	31.241	58.340	48.842	44.350

*PONTE: CN - SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

NÚCLEO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

IRF, art. 4º, § 2º, inciso II

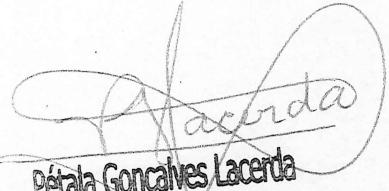
Fonte e Notas Explicativas

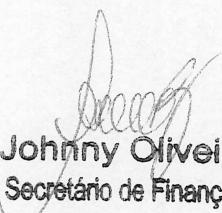
Prefeitura Municipal de Caçapava: Operação de Crédito junto a Desenvolve SP em andamento:
Para 2022 foi considerada inscrição de 5.000
Para 2023 foi considerada inscrição de 30.000

Precatórios no Regime Especial foi considerada inscrição estimada:

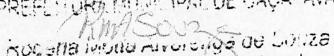
Para 2022 - 10.700
Para 2023 - 7.500
Para 2024 - 5.500
Para 2025 - 5.500

MILÓ dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br


Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal


Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA


Rosana Müller Alencar Souza
Chefe da Unidade de Contabilidade
TC-CRU-rot.24413041



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2023

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

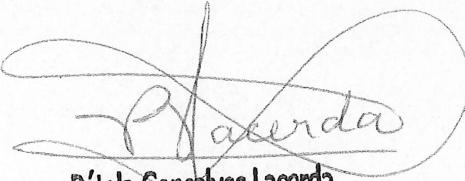
DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	0	Total	0

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: O município não identificou situação, ou possibilidade de ocorrência de risco fiscal para o exercício de 2023.
 A previsão da arrecadação já contempla as incertezas do cenário econômico

ARF - Riscos Fiscais - Conam ITBA - www.conam.com.br



Pétala Gonçalves Lacenda
 Prefeita Municipal



Johnny Oliveira
 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
 NMS/2023
 RG: 00000000000000000000
 Carteira de Trabalho e Previdência Social
 ICP-CRC-SP 202136/U



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

ANF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Rs milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante (a/PIB 100)	% RCL (a/cotação)	Valor corrente (b)	Valor constante (b/PIB 100)	% RCL (b/cotação)	Valor corrente (c)	Valor constante (c/PIB 100)	% RCL (c/cotação)
Receita total	414.777	394.913	117,0806	397.333	365.795	108,4226	399.850	357.147	105,8850
Receitas primárias (I)	382.757	364.427	108,0422	395.245	363.872	107,8529	397.697	355.224	105,3149
Receitas Primárias Correntes	352.383	335.507	0,0000	364.519	335.585	0,0000	375.619	335.504	0,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	72.252	68.792	20,3948	74.723	68.792	20,3901	76.925	68.710	20,3706
Contribuições	5.009	4.770	1,4139	5.181	4.770	1,4138	5.340	4.770	1,4141
Transferências Correntes	259.814	247.372	73,5386	268.785	247.450	73,3450	277.036	247.450	73,3624
Demais Receitas Primárias Correntes	15.306	14.573	4,3205	15.829	14.573	4,3194	16.316	14.574	4,3207
Receitas Primárias de Capital	30.374	28.920	0,0000	30.725	28.287	0,0000	22.077	19.720	0,0000
Despesa total	414.777	394.913	117,0806	397.333	365.795	108,4226	399.850	357.147	105,8850
Despesas primárias (II)	396.917	377.909	112,0392	371.624	342.126	101,4073	385.312	344.162	102,0352
Despesas primárias Correntes	324.499	308.959	91,5975	322.629	297.020	88,0377	357.187	319.041	94,5873
Pessoal e Encargos Sociais	159.130	151.510	44,9182	175.425	161.501	47,8693	184.256	164.578	48,7932
Outras Despesas Correntes	165.368	157.449	46,6790	147.203	135.519	40,1682	172.931	154.463	45,7942
Despesas Primárias de Capital	67.166	63.950	18,9592	43.823	40.345	11,9582	22.971	20.518	6,0830
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.251	5.000	1,4822	5.171	4.761	1,4110	5.153	4.603	1,3646
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.160	-13.482	-3,9970	23.620	21.746	6,4453	12.384	11.062	3,2794
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	2.019	1.923	0,5699	2.088	1.923	0,5698	2.152	1.923	0,5699
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	7.359	7.007	2,0773	10.610	9.768	2,8952	4.449	3.974	1,1781
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-19.499	-18.566	-5,5041	15.099	13.901	4,1202	10.088	9.011	2,6714
Dívida Pública Consolidada	112.273	106.897	31,6917	105.796	97.399	28,8692	104.015	92.907	27,5444
Dívida Consolidada Líquida	61.274	58.340	17,2960	53.053	48.842	14,4769	49.652	44.350	13,1484
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII+VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MDF Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por



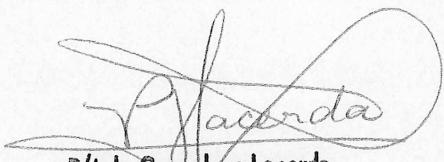
Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

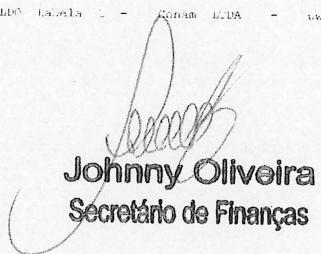
informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2023.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

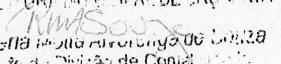


Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

LDO - Tabela 1 - Contam LDOA - www.cacapava.sp.gov.br



Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

ROGÉRIO SOARES DE LIMA
Chefe da Administração
TC-CRC-150120130000



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

R\$ milhares

ANF 1- Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	%	Metas Realizadas em 2021 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	282.377	95,7921	331.375	101,5316	48.998	17,3520
Receitas Primárias (I)	276.641	93,8462	329.779	101,0426	53.138	19,2083
Despesa Total	282.377	95,7921	321.703	98,5682	39.326	13,9268
Despesas Primárias (II)	272.861	92,5639	316.800	97,0659	43.939	16,1031
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.780	1,2823	12.979	3,9767	9.199	243.3598
Resíduo Nominal	3.406	1,1554	13.489	4,1329	10.083	296,0364
Dívida Pública Consolidada	72.814	24,7010	72.247	22,1361	-567	-0,7787
Dívida Consolidada Líquida	63.780	21,6364	23.690	7,2584	-40.090	-62,8567

Nota: Excluíta a coluna RPIB, conforme MDF da STN.

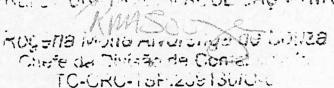
Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cacapava: Metas Previstas 2021 obtidas a partir do Anexo de Metas Fiscais
Tabela 1 da LDO/2021 (valor corrente)

Fonte: Tabelas 2 - Conam RTDA - www.conam.com.br


Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal


Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

RUA 01A MIGUEL ALEXANDRE DE SOUZA
Centro da Divisão de Concessões
TC-CRU-101.202136100



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF = Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	284.259	282.377	-0,66	299.455	6,05	414.777	38,51	397.333	-4,21	399.850	0,63
Receitas Primárias (I)	278.376	276.641	-0,62	294.185	6,34	382.757	30,11	395.245	3,26	397.697	0,62
Despesa total	284.259	282.377	-0,66	305.668	8,25	414.777	35,70	397.333	-4,21	399.850	0,63
Despesas Primárias (II)	275.783	272.861	-1,06	291.062	6,67	396.917	36,37	371.624	-6,37	385.312	3,68
Resultado primário (III)=(I-II)	2.588	3.780	46,06	3.123	-17,38	-14.160	-553,41	23.621	-266,81	12.385	-47,57
Resultado Nominal	353	3.406	864,87	2.148	-36,93	-19.499	-1.007,77	15.099	-177,43	10.088	-33,19
Dívida pública consolidada	78.415	72.814	-7,14	76.970	5,71	112.273	45,87	105.796	-5,77	104.015	-1,68
Dívida consolidada líquida	71.804	63.780	-11,17	51.402	-19,41	61.274	19,21	53.053	-13,42	49.652	-6,41

Especificação	Valores a preços constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	334.728	307.028	-8,28	299.455	-2,47	394.913	31,88	365.795	-7,37	357.147	-2,36
Receitas primárias (I)	327.800	300.791	-8,24	294.185	-2,20	364.427	23,88	363.872	-0,15	355.224	-2,38
Despesa total	334.728	307.028	-8,28	305.668	-0,44	394.913	29,20	365.795	-7,37	357.147	-2,36
Despesas primárias (II)	324.753	296.681	-8,64	291.062	-1,89	377.909	29,84	342.126	-9,47	344.162	0,60
Resultado primário (III)=(I-II)	3.047	4.110	34,89	3.123	-24,01	-13.482	-531,70	21.746	-261,30	11.062	-49,13
Resultado Nominal	415	3.703	792,29	2.148	-41,99	-18.566	-964,34	13.901	-174,87	9.011	-35,18
Dívida pública consolidada	92.337	79.170	-14,26	76.970	-2,78	106.897	38,88	97.399	-8,89	92.907	-4,61
Dívida consolidada líquida	84.552	69.347	-17,98	51.402	-25,88	58.340	13,50	48.842	-16,28	44.350	-9,20

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

• MDD Tabela 3 - Conar LDO - www.conar.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte:
LDO 2020 - Lei nº 5708, de 26/07/2019
LDO 2021 - Lei nº 5770, de 29/07/2020
LDO 2022 - Lei nº 5856, de 28/07/2021

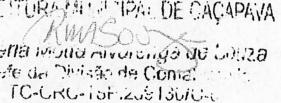
*LDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Rogério Souza Andrade de Souza
Chefe da Divisão de Contabilidade
FC-CRC-108.2021.001-0



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2023

ANF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	227.172	100,00	177.737	100,00	120.390	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	227.172	100,00	177.737	100,00	120.390	100,00

Fonte: CN - SIPPIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

Fonte: CN - SIPPIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte:
 Balanço Patrimonial das Entidades
 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - CAMARA MUNICIPAL
 - FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA
 - FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS

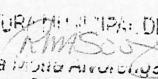


Pétala Gonçalves Lacerda
 Prefeita Municipal

MDBO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Johnny Oliveira
 Secretário de Finanças

PREFECTURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

 Rosana Souza Oliveira
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 TC-GRU-TOM-ZUS/BU/0-0



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

MRF = Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0	207	337
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2	6	8

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	56	485	259
Investimentos	56	485	259
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

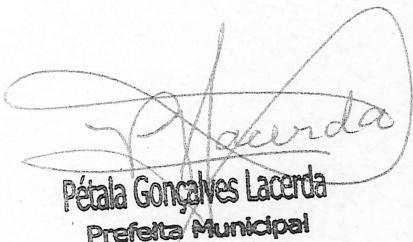
Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			329
VALOR (III)	89	143	415

SOURCE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

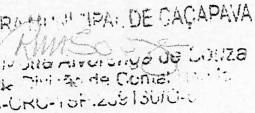
Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Histórico
 Saldo 2018 = 329
 Receita 2019 = 345
 Despesa 2019 = 259
 Saldo 2019 = 415
 Receita 2020 = 213
 Despesa 2020 = 485
 Saldo 2020 = 143
 Receita 2021 = 2
 Despesa 2021 = 56
 Saldo 2021 = 89

NODO Tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Pérola Gonçalves Lacerda
 Prefeita Municipal


Johnny Oliveira
 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

 Rua Engenheiro Silveira Alves, 1000
 Centro de Caçapava - SP
 CEP: 13601-100
 Fone: (16) 3281-1360/61



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2023

R\$ milhares

ANF = Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III).	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I+III-II)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensações Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	0	0	0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Fonte: Tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2023

R\$ milhares

AMP = Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo	79	69	68
Inativo	72	45	43
Pensionista	6	23	24
Receita de Contribuições Patronais	1	1	1
Ativo	132	82	79
Inativo	132	82	79
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII+VIII)	211	151	147

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	1.305	1.604	1.605
Aposentadorias	1.029	1.324	1.325
Pensões por Morte	276	280	280
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.305	1.604	1.605
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX-X)	-1.094	-1.453	-1.458

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.097	1.463	1.469
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
DESFORNTO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

R\$ milhares

* ANEXO - Administrativo A (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

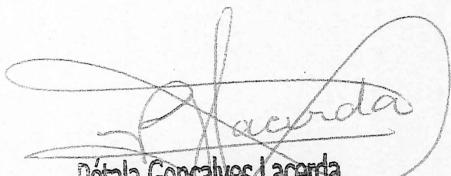
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Outras Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0

* Nota: X = SIFRM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

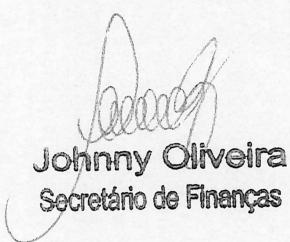
Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Fundo em Extinção sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências financeiras aportadas pela Prefeitura

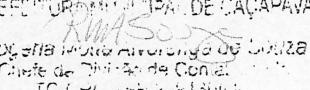
RJDO Lascala 6 - Conam DUDA - www.conam.com.br



Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

 Rosana Mello Oliveira
 Chefe do Gabinete
 TC-URG-158.2081360



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

MF = Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

SLNQ Tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

AMP - Demonstrativo b (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFEMP - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

Não é tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativa 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

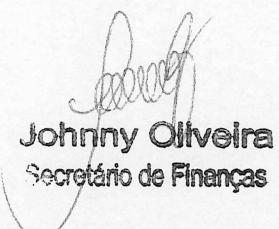
R\$ milhares

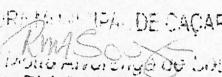
Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Deixamos de preencher a Projeção Atuarial do RPPS uma vez que o mesmo encontra-se em extinção conforme Portaria MPS 172 - artigo 7º.

Fonte: tabela 6.1 - Conar LTDA - www.conar.com.br


Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal


Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Rogério Roberto Oliveira
Chefe de Gabinete de Contabilidade
TC-GRU-107.2081360/J-0



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

ACP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

BLOCO Tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2023

ANEXO - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Ejercicio	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdencial (c)=(a - b)	Saldo financeiro do ejercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPMU - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-07-2022 e hora de emissão 17:07

MDC tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

ANEXO - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Deixamos de preencher a Projeção Atuarial do RPPS uma vez que o mesmo encontra-se em extinção conforme Portaria MPS 172 - artigo 7º

MDO Tabela 6.2 - Copar LTDA - www.conam.com.br



Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
RODRIGO ANDRADE DA SILVA
Chefe da União de Gestão
FC-CRU-101.203.150-0



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
						-
TOTAL			0	0	0	-

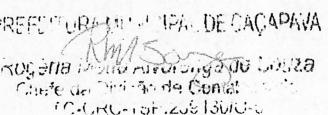
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2022-07-12 e hora de emissão 17:07

Prefeitura Municipal de Caçapava: Esta tabela segue sem valor, uma vez que seriam informados aqui apenas os novos casos a serem instituídos por lei, não alcançando, portanto, as renúncias já existentes na legislação municipal, em que o município apenas pratica os atos de homologação ou de manutenção. (por exemplo: isenção de IPTU já regulamentada por leis anteriores)

Fontes e notas explicativas:

~~(Assinado)~~
Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal


Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Rogério Souza - Secretário de Finanças
Chefe do Gabinete de Contabilidade
C.G.C. 11.000.000.100-00

MLDD Tabela 7 - Gennar LTDX - www.gennar.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

R\$ milhares

AMF = Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	16.481
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências ao Fundeb	1.759
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.722
Aumento Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.722
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.722

Fonte: CN - SITFIN - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12/07/2022 e hora de emissão 17:07

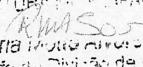
NLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Johnny Oliveira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

 Rogério Oliveira - Presidente da Câmara
 Chefe da Administração de Contas
 FICARU-107.206130/2022



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.



REF DO LEMBRILHO ORGANIZATARIO 2023 - LEI N°. 05908 DE 10/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 ATENCAO BASICA

Objetivo :

Promover acesso de saúde no âmbito individual e coletivo, de forma a manter atendimento humanizado, resolutivo, de qualidade, e em quantidade suficiente, nas unidades de atenção primária à saúde.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECP MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPE DE SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	35	55				
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA P/ EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	75	75				
COBERTURA DE ACCOMP. DAS CONDIC. DE SAUDE DO PBF	% PERCENTUAL	75	85				

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1127 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	SOSM	UNIDADES CONSTRUIDAS	2	1	1.499	1.500	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	2	17.233	50	17.283	
2425 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	18	7.421	200	7.621	
Total do Programa				24.655	1.749	26.404	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N°. 00963 DE 13/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1002 UMA FUSAM MAIS HUMANIZADA

Objetivo :

Melhorar o atendimento à população, reduzindo custos operacionais e melhorando indicadores de qualidade

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO	% PERCENTUAL	108	97
TAXA DE CIRURGIAS EFETUADAS	% PERCENTUAL	0	85
ATENDIMENTOS PSA/PSI	% PERCENTUAL	0	95
ACOMPANHAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS	% PERCENTUAL	0	90
CUSTO LEITO INTERNACAO	R\$	839	839
CUSTO LEITO UTI	R\$	2.139	2.139

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 ATENDIMENTO PSA/PSI	FUSAM	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	114800	14.973	0 14.973
2375 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	FUSAM	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	1592	1.176	0 1.176
2459 CIRURGIAS ELETIVAS	FUSAM	CIRURGIAS EFETUADAS	UNIDADES	1517	7.487	0 7.487
2460 INTERNACAO HOSPITALAR	FUSAM	INTERNACOES	UNIDADES	9448	20.133	2.820 22.953
Total do Programa				43.769	2.820	46.589





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N°. 00063 DE 10/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1003 UMA FUSAM COM MAIS EFICÁCIA

Objetivo :

Atrair receitas externas e diminuir dependência do orçamento municipal

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
FATURAMENTO BPA/AIH	€ PERCENTUAL	0	97
DEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO	€ PERCENTUAL	99	75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1147 ADEQUAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA	FUSAM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	12	0	10	10
1150 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FARMÁCIA	FUSAM	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADES	1	0	10	10
1153 REFORMA ESTRUTURA FÍSICA - TELHADO	FUSAM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	120	0	200	200
1155 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO/COZINHA	FUSAM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	900	0	800	800
Total do Programa				0	1.020	1.020	



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CMM

MUNICIPIO DE CAPAPAVA

CMM

LEI DE DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS 2023 - LEI N°. 03868 DE 12/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

Reducir riscos epidemiologicos, sanitarios e ambientais existentes no municipio, de forma participativa e complementar aos servicos de saude, na intervencao sobre problemas de saude que requerem atencao e acompanhamento e na promocao da saude da populacao vulneravel.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECP MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
TX DE MORT. PREMATURA (30A69-ANOS) P/ CONJ. DAS QUATRO DCNT	% PERCENTUAL	1	1
PROPORCAO DE OBITOS DE MULHERES EN IDADE FETIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	100	100
PROPORCAO DE VACINAS SELEC. P/ CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS	% PERCENTUAL	95	95
PROPORCAO DE DNICI ENCERRADOS EN ATE 60 DIAS APÓS NOTIFICACAO	% PERCENTUAL	100	100
PROPORCAO DE CURA DE NOVOS CASOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADA	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE NOVOS CASOS SIFILIS CONGENITA EN MENORES DE UM ANO	% PERCENTUAL	100	100
PROPORCAO ANALISES REALIZ EM AMOSTRAS DE AGUA P/ CONSUMO	% PERCENTUAL	71	73
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	1	1
CICLOS QUE ATING MIN 80% IMOVEIS VISITADOS - CONTROLE DENGUE	% PERCENTUAL	100	100
PROPORCAO OCUPACAO NOTIFICACOES DE AGRAVOS RELAC TRABALHO	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EEM MENORES DE 5 ANOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1129 CONSTR/AMPL/REFORMA DA UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	SOSM	UNIDADE REFORMADA	M2- METROS QUADRADOS	20	10	0 10
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	32	0 32
2427 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	1	3.009	150 3.159
Total do Programa				3.051	150	3.201



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEI DE ORÇAMENTO FISCAL 2023 - LEI MUNICIPAL N° 05963 DE 10/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1005 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com distribuicao de medicamentos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
			80	85
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL % PERCENTUAL	100		100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1126 CONSTR/AMPL/REFORMA DE CENTROS FARMACEUTICOS	SMS	REFORMAS EFETUADAS	30	150	0	150
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	ACOES COORD.ON EXEC.	1	400	0	400
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	ACOES COORD.ON EXEC.	1	250	0	250
2030 GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	SMS	ACOES COORD.ON EXEC.	1	4.576	40	4.616
Total do Programa				5.376	40	5.416





LEI DE DIRETRIZES BUDGETÁRIAS 2023 - LDB N.º 0006 DE 10/12/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1009 GESTAO SAUDE EM FOCO

Objetivo :

Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CIR	% PERCENTUAL	100	100
REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	NAO HA	0	12.694	50
2078 MANUTENCAO DA FPTA	SOSIM	VIATURAS	UNIDADES	25	1.770	0
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	250	0
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAÑHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	80	80
2422 DEMANDAS JUDICIAIS	SMS	DEMANDAS ATENDIDAS	UNIDADES	1	800	0
2423 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SOS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	10	10
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	150	0
Total do Programa				15.754	51	15.805





LEI DE ORÇAMENTO FLEXIVEL 2023 - LEI N°. 05895 DE 13/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1012 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :

Garantir a assistencia a saude na atencas especializada ambulatorial e hospitalar, se forma qualificada e equanime

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Future 2013		
			RAZAO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE PASTREAMENTO REALIZADOS	? PERCENTUAL	100
ACOES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO REALIZADAS POR CAPS	? PERCENTUAL	100			100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1128 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES AMBULATORIAIS EMERGENCIAIS E HOSPITALAR	SOSM	UNIDADES IMPLANTADAS	UNIDADES	1	599	600
2426 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	2	15.595	15.895
Total do Programa				16.194	301	16.495





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N° 08963 DE 11/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2001 PROFESSOR TRANSFORMADOR

Objetivo :

Valorizar os profissionais da educação por meio de programas de capacitação e formação continuada

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
				PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADES	435
						446

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2492 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	268	1.200	0 1.200
2493 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	178	800	0 800
2502 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EJA	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	11	10	0 10
			Total do Programa	2.010	0	2.010





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2002 EDUCACAO

Objetivo :

Oportunizar maiores para que os alunos alcancem melhor rendimento escolar

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.300
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2494 MANUTENCAO DE REFORCO ESCOLAR NO ENS FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6300	900
Total do Programa				900	0
Total					900





MUNICÍPIO DE CAPAPAVA

CORAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 06963 DE 12/07/2022

METAS E PRORIDADES PARA 2023

Programa : 2003 NOSSA CIDADE, NOSSO PLANETA

Objetivo :

Conscientizar os alunos, por meio de ações estruturadas sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECOPETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023				
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.200				
Valores Expressos em R\$ milhares medias / 2022							
Ação	Órgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2495 EDUCACAO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	28	35	63
2496 EDUCACAO AMBIENTAL NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	1.800	12	15	27
Total do Programa				40	50	90	



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNEB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N°. 00063 DE 18/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2004 CULTURA DE PAZ

Objetivo :

Desenvolver ações junto aos alunos e comunidade escolar que fomentem a cultura de paz.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023			
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.200			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2497 FOMENTAR AÇÕES DE CULTURA DE PAZ NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS E PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADES	7000	48	0
2498 FOMENTAR AÇÕES DE CULTURA DE PAZ NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS E PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADES	4000	32	0
Total do Programa			80	80	0	80





CNPJ: 04.111.000/0001-01

MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNPJ:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N°. 0546 DE 11/07/2022

METAS E EFICIÊNCIAS PARA 2023

Programa : 2005 LEITURA: SEMENTE DO ANAÚA

Objetivo : Promover a leitura junto aos alunos

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.100
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022			
Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023
2490 AMPLIAR O ACESSO DA LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
2500 AMPLIAR O ACESSO DA LEITURA NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES	6300 698 0 698
			2880 50 0 50
		Total do Programa	748 0 0 748



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 14.593 DE 12/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2003 EDUCACAO PARA O TRANSITO

Objetivo :

Desenvolver ações que promovam a conscientização dos alunos
sobre a responsabilidade no trânsito

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023				
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	6.300				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023				
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2501 IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	250	0	250
Total do Programa				250	0	250	





LEI DE LIGAMENTOS ORGANIZATÓRIAS 2023 - LEI N.º 0096 DE 18/07/2023

METAS E PRICEDADES PARA 2023

Programa : 2007 ANJOS NA ESCOLA

Objetivo :

Desenvolver ações junto às escolas da rede municipal que abordem temas relacionados à prevenção à violência escolar contra crianças e adolescentes.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECPETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2503 PREVENÇÃO A VIOLENCIA ESCOLAR	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6300	1 0 1
Total do Programa				1 0 1	





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 05966 DE 10/07/2022

METAS E PREFERENCIAS PARA 2023

Programa : 2008 NOSSA ESCOLA MAIS LINDA

Objetivo :

Ofertar espaço adequado para proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS MATRICULADOS DE 4 A 5 ANOS	UNIDADES	1.742	2.734
ALUNOS MATRICULADOS DE 6 A 14 ANOS	UNIDADES	5.775	6.379

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1156 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SOSM	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	2	5	3.281 2.286
1157 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PINUS IRIGUASSU-EMEF	SOSM	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	90	0	3.550 3.550
1158 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PINUS IRIGUASSU-EMEI	SOSM	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	400	0	3.750 3.750
1160 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOSM	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	6	5	4.705 4.710
2424 PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	2	300	0 300
2479 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	632	95	5 100
2491 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	32	9	1 10
Total do Programa				414	14.292	14.706



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N° 00268 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2009 GESTAO EDUCACIONAL						
Objetivo : Gerenciar o sistema educacional						
Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador : Unidade de Medida						
NÃO HA		NAO HA		Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
				0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SE	NAO HA	0	4.958	240	5.198
2078 MANUTECAO DA FROTA	SOCM	VIATURAS	23	300	0	300
2192 MANUTECAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS	SE	INOVEL CONSERVADO	3	25	5	30
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	NAO HA	0	30	0	30
2326 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	10	115	0	115
2478 MANUTECAO DOS CONSELHOS DE EDUCACAO	SE	CONSELHO MANTIDO	3	10	0	10
Total do Programa				5.438	245	5.683





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2010 FORMANDO PARA O FUTURO							
Objetivo :							
Proporcionar educação de qualidade em ambientes organizados e que atendam as necessidades de todos							
Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2023		
ESCOLAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL		UNIDADES	28		30		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2461 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	FUNCIONARIOS	UNIDADES	251	39.104	30	39.134
2462 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	2600	14.699	310	15.009
2463 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	600	8.835	30	8.865
2464 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INCLUSIVA	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	190	642	5	647
2465 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	4600	151	5	156
2466 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO SUPERIOR	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	50	70	1	71
2467 MANUTENCAO/CONSERVACAO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE	CONSERVACAO DAS UNIDADES	UNIDADES	14	200	5	205
2468 MANUTENCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SE	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	10	200	5	205
2469 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	3300	7.944	0	7.944
2470 TRANSPORTE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	50	2.661	0	2.661
2471 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MEDIO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	630	637	0	637
2472 TRANSPORTE INCLUSIVO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	300	128	0	128
2473 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	5900	4.450	0	4.450
2474 MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	2600	863	0	863
2476 MERENDA ESCOLAR EJA	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	223	41	0	41
2477 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SE	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	1	500	0	500
Total do Programa				81.125	391	31.516	



MUNICÍPIO DE CACAPAVA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 05963 DE 12/07/2022							
METAS E PRIORITYNES PARA 2023							
Programa : 3001 GESTAO CULTURAL							
Objetivo :							
Administração e gestão do sistema cultural do município							
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECP MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER							
Indicador :				Índice mais Recente		Índice Futuro 2023	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Base Física	Valores 2023		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	2.163	20	2.183
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2363 QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS	SMCEL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	6	6	0	6
Total do Programa				2.172		20	2.192



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CAPIVARA

DEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - DEI N.º 00004 DE 10/09/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3002 VIVA A CULTURA

Objetivo :

Desenvolver e implantar as diversas feiras de manifestações culturais do município, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística da cidade.

Órgão Responsável Principal : 00.00.00 SECEP MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			17	18	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS	UNIDADES	17		18	
Valores 2023					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital Total
1017 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SOGEM	ESPAÇO CULTURAL REFORMADO	UNIDADES	3	950
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	UNIDADES	17	376
2090 ELABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO/EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	18	1.023
2101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	SMCEL	PROJETOS	UNIDADES	3	37
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0	12
2364 REVITALIZ E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPAÇO INSTALADO/MANTIDO	UNIDADES	17	133
2424 PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	100
Total do Programa			2.636	180	2.816



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3003 MUSEU: MEMÓRIA VIVA							
Objetivo :							
Adequação e modernização do espaço para se constituir a memória do município, promovendo o acesso da população à essa memória que deve permanecer viva.							
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2023		
VISITANTES EM MUSEUS	% PERCENTUAL		8		12		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1110 RESTAURAÇÃO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	SOGM	OBRAS REALIZADAS	1	3.000	10	3.010	
2094 FUNCIONHAM/MANUTENÇÃO DE MUSEUS DO MUNICÍPIO	SMCEL	MUSEU MANTIDO	2	167	30	197	
2095 PRESERVAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS	SMCEL	OBRAS PRESERVADAS	2187	105	110	215	
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3	
2424 PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	50	0	50	
2521 ADEQUAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO	SMCEL	OBRAS REALIZADAS	1	500	10	510	
Total do Programa				3.825	160	3.985	





MUNICÍPIO DE CAPIVARA

CNPJ

PESO DE INICIAVIZA EMENTARIAIS 2023 - LEI N°. 09804 DE 10/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3004 LEITURA VIVA

Objetivo :

Incentivo a leitura e formação de novos leitores, intensificando principalmente nas crianças e jovens o processo de auto-descoberta e fomento à arte literária com publicações de obras de escritores locais que representam as nossas letras.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECP MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			4.680	5.080	
FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA	UNIDADES				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1024 AMPLIAÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	SMCEL	EXEMPLAR ADQUIRIDO	UNIDADES	200	22	32
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SMCEL	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADES	600	170	226
2327 DESPESAS DE FRETAMENTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	3	3
2441 PROMOVER PROJETOS DE LITERATURA	SMCEL	PROJETOS	UNIDADES	2	27	37
Total do Programa				222	70	292





MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 0000 DE 10/12/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3008 GESTAO ESPORTIVA

Objetivo : Melhores condições de administração e gestão de política de esporte, recreação e lazer.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	915	70
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	12	0
						925
						12
						937
			Total do Programa	927	70	997



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEI DE FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS N° 2.200 - DE 20/06/2001

DETALHAMENTO DE INDICADORES PARA 2023

Programa : 3011 CONSTRUINDO CAMPEões

Objetivo :

Incentivar a prática esportiva como estratégia da melhoria
da qualidade de vida

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNITADES	56
					61

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1106 IMPLANT MODERNIZ DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SOSM	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS	UNIDADES	7	260	700
2105 FUNCIONAM/MANUT DE CENTROS DE ESPORTES	SMCEL	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	19	730	30
2109 DIVULGACAO/PROMOCAC DE EVENTOS ESPORTIVOS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	28	380	500
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	3	0
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	50	50
Total do Programa				1.423	1.230	2.653



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNPJ/MF

LEI DE INVESTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS 2023 - LEI N.º 05963 DE 12/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3012 AGITA CACAPAVA

Objetivo :

Incentivar de forma lúdica e prazerosa o desenvolvimento psicomotor.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECP MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2023

NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS UNIDADES 6 16

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2442 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS - RECREACAO E LAZER	SMCEL	EVENTO REALIZADO	11	46	0	46
2443 FUNCIONAMENTO/MANUTENCAO DE RECREACAO	SMCEL	CENTRO MANTIDO	5	20	10	30
Total do Programa				69	10	79



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CACAPAVA

LEI DE DIRETRIZES BUDGETÁRIAS 2023 - LEI N° 00064 DE 17/10/2022

CNPJ

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3013 CACAPAVA FELIZ

Objetivo :

Conjunto de ocupações às quais as pessoas podem recrear-se, relaxar, entreter e se divertir

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRE MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023				
			NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNITADES	19	21	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2023		
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 2444 FUNCIONAMENTO/MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER	SMCEL SMCEL	NAO HA CENTRO MANTIDO	NAO HA UNIDADES	0 5	3 16	0 5	3 21
Total do Programa				19	5	24	



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE ORÇAMENTO FEDERATIVO 2023 - LEI N° 00063 DE 18/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Garantir benefícios aos inativos e pensionistas.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 FIO DE PREVID SOCIAL MUNICÍPIO CACAPAVA.

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023				
			0	0	0		
NAO HA	NAO HA	0					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	15	640	0	640
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	4	200	0	200
2161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	6	325	0	325
2333 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	1	95	0	95
Total do Programa				1.960	0	0	1.960





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNPJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N° 05964 DE 12/07/2023

METAS E PREFERÊNCIAS PARA 2023

Programa : 4011 CACAPAVA SOLIDARIA

Objetivo :

Desenvolver ações de apoio às Organizações Sociais e Comunitárias

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			40	40	Total
ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS	UNIDADES	30			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Bala Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GAB	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	40	10
Total do Programa				40	10
					50





Programa : 4015 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

Estabelecer e consolidar o SUAS como proteção hierarquizada entre proteção social básica e especial, vigilância social e defesa dos direitos socioassistenciais

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SEGR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2030 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	NAO HA	0	2.993	400	3.393
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	15	164	0	164
2157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SMCAS	CONSELHO MANTIDO	9	249	22	271
2192 MANUTECAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	9	492	0	492
2289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	6	42	0	42
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SMCAS	NAO HA	0	75	0	75
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAHNHAS E ACOES REALIZADAS	24	47	0	47
2403 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	306	22	328
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	3	51	5	56
2407 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	25	5	30
2411 CONTRAT SEEV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	3	29	0	29
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	60	0	60
Total do Programa				4.523	454	4.977





LEI DE DEPENDENCIA ORGANIZATIVA 2023 A LEI N° 03/06 DE 10/01/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4018 PARCERIA CIDADANA

Objetivo :
Confinanciamento de serviços com o Terceiro Setor

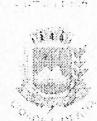
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
HUMERO DE MUNICIPES EM ACOLHIM INSTITUC ATEND PELAS OSC	UNIDADES	41		55	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades	Meta Física	Valores 2023		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1130 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DO ESPACO JUVENTUDE	SOSM	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADES	1	5	5	10
3405 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS/ADOLESCENTES	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	92	2.010	0	2.010
MULHERES/IDOSOS							
2429 ATENDIMENTO A PCD E MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	192	570	0	570
2430 ATENDIMENTO AOS USUARIOS EM SCFV-PB	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	735	1.214	10	1.224
2432 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO ESPACO 4.0	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	100	10	5	15
2433 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO ESPACO JUVENTUDE	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	100	213	5	218
2434 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO BEM VIVER SCFV COM A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	30	15	3	18
2435 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO MAIS VIVER SCFV COM A PESSOA IDOSA	SMCAS	FAIREOS ATENDIDOS	UNIDADES	8	211	10	221
2518 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO CENTRO DE ABORDAGEM SOCIAL	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	211	22	233
2519 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITURCAO DE VIOLENCIA	SMCAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADES	3	44	0	44
Total do Programa				4.503	60		4.563





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

C.R.N.

LEI DE ORÇAMENTO FLEXIVEL 2023 - LEI N.º 0096 DE 10/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4017 PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

Objetivo :

Promover a prevenção e diminuição do índice de situações de vulnerabilidade e riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS FAMILIAS	UNIDADES	9.998	23.000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS CRIANCA/ADOLESCEN	UNIDADES	35	35
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS EM MEIO ABERTO	UNIDADES	50	150

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1093 COMET/AMPL/REFORMA DE CRAS-CENTRO REF ASS SOCIAL	SMCM	UNIDADES CONSTRUIDAS	2	4	251	255	
2285 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	3	1.540	120	1.660	
2346 SERV CONVIVENCIA/FORTALECIM VINCULOS	SMCAS	OFICINAS	41	190	0	190	
2400 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMCAS	BENEFICIOS	3500	745	0	745	
2401 DESENV/EMPODERAM DE FAMILIAS VULNERAVEIS	SMCAS	PROJETOS	1	5	5	10	
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	3	32	17	56	
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	1	32	0	32	
2436 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	10	32	0	32	
2457 PRIMEIRA INFANCIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	1	3	0	3	
2520 PROSPERA FAMILIA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	160	168	0	168	
Total do Programa				2.758	393	3.151	



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEI DE METRÍZAS ORGANIZATÓRIAS Z-22 - LEI N° 0003 DE 12/01/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4018 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SUAS

Objetivo :

Mecanismo de superação para famílias/indivíduos que se encontram em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SEGR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	
			5	75
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	UNIDADES	10		
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	UNIDADES	84		
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS MULHERES SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	UNIDADES	84		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1105 CONST/AMPL/REFORMA DE CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST SOCIAL	SOCM	UNIDADE CONST./REFORMADA	UNIDADES	1	1	2
2140 ATENUAMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	BENEFICIOS	UNIDADES	1200	44	44
2348 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CREAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	733	775
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	1	39	51
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATAO	UNIDADES	1	31	31
2437 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	6	22	22
Total do Programa				870	55	925





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N.º 08/04 DE 10/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - SUAS

Objetivo :

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir a proteção.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS Crianças/Adolescentes REGIME DE ABRIGO INSTITUTO	UNIDADES	20	20
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO	UNIDADES	6.000	5.000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IMIGRANTES DO MUNICÍPIO	UNIDADES	500	400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1131 CONSTRUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/REFORMA DA CASA DE PASSAGEM	SOCFIM	UNIDADE CONST./REFORMADA	1	5	5	10
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	SMCAS	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT REALIZADA	1	39	17	56
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	1	27	0	27
2438 ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	SMCAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	5	32	0	32
2439 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	6	22	0	22
2440 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	SMCAS	NÚCLEO MANTIDO	1	268	57	325
Total do Programa				393	79	472





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

LEI DE BUDGETARIO PAMENTARIAIS 2023 - LEI N°. 03964 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivo :

Colocar Cacapava novamente no radar de investidores e novos moradores, com qualidade de vida e infraestrutura de ponta

Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SEGR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
MÉDIA DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS POR MÊS	UNIDADES	0	120

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PÚBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS	30	10	5	15
1048 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	250	5	45	50
1050 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	250	5	45	50
1080 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	2	10	715	725
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	1	24	1	25
1125 ATERRO DE INERTES E PEV	SOSM	RESÍDUOS	60000	106	0	106
1144 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	SOSM	M2. CONSTRUIDOS	4500	10	140	150
1145 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS	SOSM	KMS. CONSERVADOS	7000	50	200	250
1146 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA	SOSM	NAO HA	4	5	26	31
1159 MACRODRENAGEM PARA COMBATE A ENCHENTES	SOSM	OBRAS REALIZADAS	1	10	29.990	30.000
2079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	0	22.780	50	22.830
2078 MANUTENÇÃO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	65	1.650	0	1.650
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	TONELADAS/MES PECOLHIDAS	25850	15.000	0	15.000
2170 MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PÚBLICA	SOSM	LIGACOES MANTIDAS	6000	3.965	5	3.970
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SOSM	M2. CONSERVADOS	270890	1.200	5.000	6.200
2180 LIMPEZA CONSERVAÇÃO DE CERREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	MTS.CONSERVADOS	6	6	0	6
2192 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO/VELÓRIO MUNICIPAL	SOSM	CEMITERIO/VELÓRIO MANTIDO	2	80	150	230
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SOSM	IMÓVEL CONSERVADO	7	49	1	50
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SOSM	NAO HA	0	72	0	72
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS	4	30	0	30
2453 CONSELHO RURAL	SOSM	KMS. CONSERVADOS	500	990	10	1.000
2455 MELHORIA DA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA FROTA	SOSM	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1	10	27	37
2456 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	SOSM	NAO HA	0	14	20	34
2458 CONSTR/REVITALIZAÇÃO DE PRAZAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	MTS.CONSERVADOS	140	100	100	200
Total do Programa				44.181	36.530	80.711



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Programa : 5002 CACAPAVA RUMO AO FUTURO						
Objetivo :						
Promover o planejamento inteligente do município, visando a sustentabilidade e fomentando as políticas de preservação ambiental						
Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023			
NUMERO DE PROJETOS ELABORADOS/CONTRATADOS	UNIDADES	8	7			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPLAN	NAO HA	0	3.444	10	3.454
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	8	63	0	63
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SPLAN	IMOVEL CONSERVADO	2	36	5	41
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO	3	71	0	71
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SPLAN	NAO HA	0	20	0	20
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	7	20	0	20
2337 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SPLAN	PROFISSIONAL CAPACITADO	3	5	0	5
2393 DESPESAS CARTORARIAS	SPLAN	NAO HA	0	15	0	15
2399 AUTORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	SPLAN	NUCLEO MANTIDO	1	36	5	41
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	350	0	350
2456 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO	SPLAN	NAO HA	0	13	18	31
2480 BEM ESTAR ANIMAL	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	4	1	0	1
2481 CONTROLE GEOGRAFICO DIGITAL	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	4	2	26	28
2482 EDUCACAO AMBIENTAL INFORMAL	SPLAN	ACOES COORD.EU EXEC.	7	32	1	33
2483 FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3	4	221	225
2484 FISCALIZACAO E CONTROLE DE ADENSAMENTO URBANO	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3	4	12	16
2485 SERVICOS AMBIENTAIS	SPLAN	UNIDADES	1	1	0	1
2486 PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM DRENAGEM	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	51	0	51
2487 PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	20	0	20
2488 PROJETOS E PLANOS AMBIENTAIS	SPLAN	PLANO CONTRATADO	1	100	1	101
2489 PROJETOS HABITACIONAIS	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	20	9	29
2490 UNIDADE DE CONSERVACAO	SPLAN	UNIDADES CONSERVADAS	1	10	0	10
Total do Programa				4.318	299	4.617





CACHOEIRA DO SUL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

Cachoeira do Sul

LEI DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 2023 - LEI N° 1.080 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6001 FORTALECENDO O CAMPO

Objetivo :

Assessorar os pequenos e medios produtores do município e
fomentar a geração de emprego e renda no campo

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS	UNIDADES	560	560
TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	UNIDADES	36	80

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1133 FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	SICA	UNIDADE REGULARIZADA	UNIDADES	1	30	10
2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSÃO RURAL	SICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	1	10	0
2445 CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	80	20	0
2447 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRICULTURA	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADES	260	135	350
2448 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PECUÁRIA	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADES	400	5	0
Total de Programa				200	360	560



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEI DE FORTALEZAS E AGRADAMENTOS 2023 - LEI N.º 00964 DE 13/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5002 VAMOS TRABALHAR

Objetivo :

Mantenimento de atendimento e encaminhamento para vagas de emprego, bem como atendimento especializado aos autônomos com vistas ao incentivo a formalização como microempreendedores

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SEDP MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	20.000	24.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	0	28	0	28
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACES REALIZADAS	1	4	0	4
2452 CENTRO DE SERVICOS PARA AUTONOMOS	SICA	PROJETOS IMPLANTADOS	1	3	0	3
Total do Programa				35	0	35





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 0096 DE 12.12.2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6003 MERCADO SINFATIA

Objetivo :

Revitalizar e adequar as áreas do Mercado e Galpão Municipal, bem como das ruas adjacentes com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva dos diversos segmentos comerciais desenvolvidos nestes locais, sejam eles nas condições de permissionários, feirantes, ambulantes e barjanheiros, inclusive para garantir a inclusão do mercado Municipal como ponto turístico de Cacapava.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECP MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
NAO HA	NAO HA	0			
Valores 2023					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1132 ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO NO GALPÃO	SICA	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADES	2	10
1138 PROJETO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	SICA	INSTALAÇÕES MELHORADAS	UNIDADES	1	340
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	5
Total do Programa			1.018	935	1.853





LEI DE ORÇAMENTO FISCAL 2023 - LEI N.º 0596 DE 12/07/2023

METAS E PRINCIPAIS PARA 2023

Programa : 6004 REVELANDO CACAPAVA

Objetivo :

Promover o Turismo Sustentável, a fim de desenvolver o crescimento econômico municipal, fortalecendo e valorizando suas raízes culturais, gerando emprego e renda, e fomentando a preservação ambiental.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECEM MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
				0	1	200	600
CERTIFICADO DE MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	UNIDADES	0	1				
CONSULTAS AO TOTEN DA ESTACAO	UNIDADES	0	200				

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	SICA	SINALIZACAO REALIZADA	UNIDADES	40	10	200
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SICA	IMPLEMENTACOES REALIZADAS	UNIDADES	20	765	1.765
1143 PROJETOS/ESTUDOS/PRONOCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL	SICA	PROJETOS APOIADOS	UNIDADES	1	59	60
2039 MANUTENCAG DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	25	35
2221 CAPACITACAO DOS TRABALHADORES DO SETOR TURISTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	60	35	95
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	NAO HA	0	5	5
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	11	80	80
2449 EVENTOS ATIVIDADES E SEGMENTACAO TURISTICAS	SICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	1	200	200
2450 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	SICA	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	1	1
2451 MANUTENCAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	UNIDADES	1	20	20
Total do Programa				1.200	1.201	2.401





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CRA/MG

LEI DE DISTRIBUIÇÃO FEDERATIVA 2023 - LEI N°. 67963 DE 12/07/2023

INTAS E INDICADORES PARA 2023

Programa : 6001 ESCOLA DO TRABALHO

Objetivo :

Otimizar a intermediação entre os cursos oferecidos pelas instituições do sistema "S" e as empresas instaladas em Cacapava, tanto para as indústrias, comércio e serviços.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECE MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	4.000	7.000
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2228 DESPESAS DE PUBLICIDADE	SICA GAB	NAO HA CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	0 12 UNIDADES
Total de Programa			35
Valores 2023			Total
		30 5	5 0
			35 5





CITY OF CAPIVARA

MUNICÍPIO DE CACAPAVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N°. 0-963 DE 10/10/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6003 INOVA CACAPAVA

Objetivo :

Estimular o empreendedorismo através do fortalecimento das pequenas empresas para sobreviver no mercado. Local especialmente criado para abrigar as MPEs, oferecendo uma estrutura configurada para estimular, agilizar e favorecer a transferência de resultados de pesquisa para atividades produtivas. Ação que pode ser feita em parcerias com as empresas instaladas no município, bem como com faculdades existentes no município e região. A Incubadora oferece apoio gerencial e técnico outros serviços que propiciam excelentes oportunidades de negócios e parcerias para que se desenvolva o projeto/ empresa.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023				
EMPRESAS INSCRITAS E ATENDIDAS P/ CENTRO DE INCUBAÇÃO	UNIDADES	0	10				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1139 IMPLANTACAO DE CENTRO PARA INCUBADORA DE START-UPS 2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA SICA	INCUBADORAS IMPLANTADAS NAO HA	0 UNIDADES NAO HA	1 0	100 10	0 5	100 15
Total do Programa				110	5	115	
Valores 2023							



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CIP-01117

MUNICIPIO DE CACAPAVA

CORAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N. 0096 DE 12/07/2022

METAS E PREFERENCIAS PARA 2023

Programa : 6017 GESTAO DA SEC. IND. COM. E AGRICULTURA					
Objetivo :					
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA					
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
NAO HA		NAO HA	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	0	1.813	5
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	0	15	0
Total do Programa				1.828	5
					1.833





MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE ALIMENTAÇÕES PAGAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05964 PR 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE

Objetivo :
 Gestão dos serviços administrativos, primando pela efetividade, princípios éticos e transparentes.

Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0	0	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2243 CONTROLE INTERNO	SA	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	12	10	15
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SA	NAO HA	NAO HA	0	15	15
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SA	ATOS OFICIAIS	UNIDADES	100	200	200
2420 GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA ADM	SA	NAO HA	NAO HA	0	10.571	10.571
Total do Programa				10.746	55	10.801



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICIPIO DE CACAPAVA

LEI DE DIRETRIZES BUDGETÁRIAS 2023 - LEI M. 01963 DE 12/01/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7002 GOVERNO PARA PESSOAS

Objetivo :
Facilitar o acesso ao Poder Executivo.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 Gabinete do Prefeito

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	1.691	15
2227 DESPESAS DE FONTO PAGAMENTO	GAB	NAO HA	NAO HA	0	42	0
Total do Programa			2.733		15	2.748



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cidade das Cachoeiras

MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CJNAY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 006 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7003 JUSTICA A SERVICO DA CIDADE

Objetivo :

Representar o município judicial ou extrajudicialmente.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			Não HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PGM	NAO HA	0	3.578	32	3.610
2324 MANUTENÇÃO DO COMAD CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	PGM	CONSELHO MANTIDO	1	3	3	6
2327 DESPESAS DE PONTO PAGAMENTO	PGM	NAO HA	0	15	0	15
Total do Programa				3.596	35	3.631



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNPJ

LEI DE ORÇAMENTO FUNDAMENTAL 2023 - LEI M. 00003 DE 12/07/2022

METAS E PREFERENCIAS PARA 2023

Programa : 7004 COMUNICAÇÃO GOVERNO MAIS TRANSPARENTE

Objetivo :

Dar ampla divulgação das ações da Prefeitura a população cacapavense.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 Gabinete do PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0	0	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	49	50	99
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAÑHAS E AÇÕES REALIZADAS	10	669	0	669
2319 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	ATOS OFICIAIS	101	55	0	55
2421 DESENVOLVENDO PARA O FUTURO	GAB	TREINAMENTOS REALIZADOS	2	10	0	10
Total do Programa				783	50	833



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICIPIO DE CAPAPAVA

LEI DE DIRETRIZES ORAMENTARIAS 2023 - LEI N°. 08968 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Atender o interesse publico quanto a normatizacao legal das competencias atribuidas pela constituição Federal.

Órgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
MATERIA APROVADA	% PERCENTUAL	75	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2257. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA	80	3.470	0	3.470
Total do Programa				3.470	0	3.470



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CNPJ: 07.318.779/0001-00

MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNPJ: 07.318.779/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N.º 0003 DE 12/07/2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7006 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo : Revitalizar as Finanças Públicas, buscando aumento da arrecadação.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			Não HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GEFAL	SF	NAO HA	0	4.730	5.415	10.145
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SF	NAO HA	0	7.622	4.683	12.305
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SF	NAO HA	0	11	0	11
2517 MANUTENCAO DO POUPETEMPO	SF	NUCLEO MANTIDO	1	327	5	332
Total do Programa				12.690	10.103	22.793



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICIPIO DE CAPIVARA

LEI DE DIRETRIZES BUDGETÁRIAS 2023 - LEI N° 0006 DE 12/07/2022

CJNEM

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo :

Proporcionar apoio administrativo, jurídico e político às
atividades legislativas.

Órgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
MANUTENCAO DOS SERVICOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	5.816	200
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	M2- CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS	500	500	500
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	200	53
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	20	50	50
Total do Programa				6.566	253	6.819



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8001 CIDADE EM MOVIMENTO

Objetivo :

Mobilitade urbana e rural, serviços administrativos e infraestrutura

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

TAXA DE ATENDIMENTO

% PERCENTUAL

90

94

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNGET	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	66	66
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	3.521	3.547
2076 MANUTENCAO DA FROTA	SDMU	VIATURAS	UNIDADES	18	45	45
2322 MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SDMU	CONVENIO MANTIDO	UNIDADES	1	293	293
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	12	12
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	SDMU	CAMPANHAS E AÇOES REALIZADAS	UNIDADES	2	25	25
2504 ESPACO URBANO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	947	1.563
2505 TRANSPORTE NAO MOTORIZADO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	128	241
2506 TRANSPORTE COLETIVO (RODOVIARIA)	SDMU	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	40	1.050
2507 TRANSPORTE DE CARGA	SDMU	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	0	200
2508 SEGURANCA VIARIA	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	1.564	420
2509 MEIO AMBIENTE	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	9	1
2510 COMUNICACAO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	2	10
Total do Programa				6.657	3.501	10.158





CHAVES

MUNICÍPIO DE CHAVES

CONEX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N° 05903 DE 12 DE AGO

METAS E MIGRADAES PARA 2023

Programa : 8002 SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Objetivo :

Preservar a cidadã publica e a incolumidade as pessoas e do patrimonio

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :

ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	Unidade de Medida % PERCENTUAL	Indice mais Recente 50	Indice Futuro 2023		
			70		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2078 MANUTENÇÃO DA FROTA	SDMU	VIATURAS	UNIDADES	4	60	60
2327 DESPESAS DE FRONTE PAGAMENTO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	12	12
2511 SEGURANCA PUBLICA	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	4.140	4.150
2512 REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SDMU	EQUIPAMENTO ADQURIDO	UNIDADES	2	15	315
2513 QUALIFICACAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SDMU	CURSOS IMPLANTADOS	UNIDADES	50	190	330
2514 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCOP	SDMU	EQUIPAMENTO ADQURIDO	UNIDADES	1	100	100
2515 SEGURANCA PATRIMONIAL	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	4.449	4.450
2516 DEFESA SOCIAL - BOMBEIROS	SDMU	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	206	206
Total do Programa				9.172	496	9.668



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CMMR

LEI DE LIBERDADES DOCUMENTARIAIS 2023 - LEI N°. 05964 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3004 DEFESA CIVIL

Objetivo :

Apoiar as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no município.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	30	20
Total do Programa				30	20	50



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CNPJ/MF

MUNICÍPIO DE CACAPAVA

CNPJ/MF

LEI DE METRÍZAS ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N° 0496 DE 12/07/2023

METAS E PRINCIPAIS PARA 2023

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :

	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023
				Reserva de Contingência
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SF	NAO HA	NAO HA	0
Total do Programa				1.591





CH-SIFFM

MUNICIPIO DE CACAPAVA

C.R.M.

LEI DE ORÇAMENTO - PLOANEJADO 2023 - LEI N.º 01263 DE 12/07/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medidos a 2022

ÓRGÃOS	AÇÕES			
	PROJETOS	ATIVIDADES	CPER. EST.	TOTAL
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	3.681	0	3.681
03.00.00 PROCURAÇÃO-GERAL DO MUNICÍPIO	0	3.631	0	3.631
04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	10.801	0	10.801
05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.591	12.646	10.145	24.384
06.00.00 SECR MUNIC SAÚDE - FONDO MUNICIPAL SAÚDE	2.260	65.061	0	67.321
07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	277	13.911	0	14.188
08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.296	91.688	0	105.984
09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	4.262	8.070	0	13.338
10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	3.015	3.822	0	6.837
11.00.00 SECR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	31.402	49.309	0	80.711
13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0	4.617	0	4.617
15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	0	19.760	66	19.826
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL	0	10.289	0	10.289
12.00.00 FUSAN-FUNDACAO SAÚDE E ASSIT MUNICÍPIO DE CACAPAVA	1.020	46.589	0	47.609
05.00.00 FDO DE PREVID SOCIAL MUNICÍPIO CACAPAVA	0	1.960	0	1.960
TOTAL	58.823	345.743	10.211	414.777

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

335.513

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:

77.673

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :

1.591

PÓDTE: CH-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 12/JUL/2022 e hora de emissão 17:25

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal



Johnny Oliveira

Secretário de Finanças

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700350030003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

KW15003
 Rodovia Presidente Dutra km 222
 IC-CRC-ISP.2391367-O